PROTOCOLO

D I S C R I M I N A Ç Ã O

INDICAÇÃO N°: 96/2012

Autoria: Anivaldo Moraes de Almeida

O Vereador, signatário, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 113, parágrafo VII e artigo 125 do Regimento Interno, INDICA ao Exmo. Sr.: Wilian Douglas de Souza Brito Prefeito Municipal, para que o mesmo viabilize através da secretaria competente, a retirada de sujeiras e entulhos no bairro Novo Horizonte. J U S T I F I C A T I V A A indicação é justa, uma vez que o referido bairro encontrase com problemas, devido ao acumulo de sujeiras nas ruas, causando transtorno a todos que trafegam naquela região. Sala das Sessões, 17 de abril de 2012. Anivaldo Moraes de Almeida Vereador

Sala das Sessões, 23 de Abril de 2012

Anivaldo Moraes de Almeida
Vereador(a) - PSC